

PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DA PROPOSTA

1. OBJETIVO

Análise e deferimento da Proposta apresentada pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.281/0001-86, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM DIVERSAS FUNÇÕES E ÁREAS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, para o Município de Ipameri/GO, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência em anexo, visando atender as necessidades das Secretarias do município.

2. RELATÓRIO

Foi analisada a Proposta apresentadas pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI:

EMPRESA	CNPJ	VALOR DO EDITAL	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO DA PROPOSTA
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	04.299.281/0001-86	R\$ 1.200.774,60	R\$ 1.170.000,00	2,56%

Análise da Composição do BDI

Foi analisada a Composição do BDI apresentada pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI:

EMPRESA	COMPOSIÇÃO DO BDI										
	ADM CENTRAL	LUCRO	DESPESA FINANCEIRA	SEGUROS GARANTIA	RISCOS	ISS	PIS	COFINS	CPRB	BDI DA PROPOSTA	BDI CONFERIDO
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	3,00%	5,94%	0,56%	0,12%	0,50%	5,00%	0,65%	3,00%	0,00%	20,84%	20,84%

Análise da Composição de Encargos Sociais

De acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**, a composição de encargos sociais deverá ser elaborada para mensalistas, sem desoneração, conforme a legislação vigente.

1	INSS (Lei 8212 Art. 22 de 24/07/9, Regulamentada pelo Art. 25 decreto, 356 de 07/12/91)	20,00%
2	FGTS (Lei 5.107 Art. 2 Disciplinado pela. lei 8036 de 11/05/90 e regulamentada pelo decreto 99.684 de 08/11/90)	8,00%
3	SESI (Lei 5.107/66 art. 23º de 13/09/66, Art. 8 inciso II lei 8029/90 - redação dada pela Lei 8.154/90 de 28/12/90 e reg Art. 1 e Decreto 99.570/90)	1,50%
4	SENAI (Art. 1º DL 6246/44, Lei 8.029/90, Lei 8.154 de 28/12/90)	1,00%
5	INCRA (Art. 3 Decreto 60.446/67, 1º item I do Decreto lei nº 1.146/70,15, item II Lei Complementar nº 11/711º DL 1867 /81 e lei 7.787/89)	0,20%
6	Salário-Educação (Art 3 do Decreto 60.446/67, item 1 do Decreto 87.043 de 22/03/82 e lei 7787/89)	2,50%
7	Seguro-Acidente de Trabalho – INSS (Art. 26 reg. Art. 22 item II, letra A da Lei 8.212 de 24/07/91, regulamentada pelo Decreto 356 de 07/12/91 art 26, item III)	3,00%
8	SEBRAE (Art 8 º, parágrafo 3º Lei 8.029/90 modificada pela Lei 8.154/90, regulamentada pela Lei 99.570/90)	0,60%
9	SECONCI (Conforme Convenção Coletiva)	1,00%
10	TOTAL GRUPO A	37,80%
GRUPO B		
12	Encargos sociais que recebem incidências do Grupo A	
13	Repouso semanal remunerado (não incide)	0,00%
14	Feridos (não incide)	0,00%
15	Auxílio Enfermidade (Lei 8.212/91 e CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,63%
16	Auxílio Acidente (Lei nº 6.367/76 e CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,13%
17	Licença Paternidade (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,05%
18	Licença Maternidade (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,02%
19	Faltas Justificadas (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	2,50%
20	. Férias + 1/3 (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	11,11%
21	13º Salário (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	8,33%
22	TOTAL GRUPO B	22,77%
GRUPO C		
23	Aviso Prévio Indenizado (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	4,55%
24	Aviso Prévio Trabalhado (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,22%
25	Multa por Rescisão do Contrato de Trabalho sem Justa Causa (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	3,67%
26	Indenização Adicional (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,38%
27	TOTAL GRUPO C	8,82%
GRUPO D		
28	Taxas de reincidências	
29	Grupo A x Grupo B (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	8,61%
30	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,38%
31	Incidência de multa do FGTS sobre o aviso prévio (CLT - Consolidação das Leis do Trabalho)	0,19%
32	TOTAL GRUPO D	9,18%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS PREVISTO NO EDITAL		78,57%

Foram analisados os Encargos Sociais apresentadas pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI:

EMPRESA	ENCARGOS SOCIAIS								
	GRUPO A (BÁSICO)								
	INSS	FGTS	SESI	SENAI	INCRA	SALÁRIO EDUCAÇÃO	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO - INSS	SEBRAE	SECONCI
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	20,00%	8,00%	1,50%	1,00%	0,20%	2,50%	3,00%	0,60%	1,00%

EMPRESA	ENCARGOS SOCIAIS								
	GRUPO B (ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DO GRUPO A)								
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	FERIADOS	AUXÍLIO ENFERMIDADE	AUXÍLIO ACIDENTE	LICENÇA PATERNIDADE	LICENÇA MATERNIDADE	FALTAS JUSTIFICADAS	FÉRIAS + 1/3	13º SALÁRIO
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	0,00%	0,00%	0,63%	0,13%	0,05%	0,02%	2,50%	11,11%	8,33%

EMPRESA	ENCARGOS SOCIAIS AGETOP								
	GRUPO C				GRUPO D (TAXAS REINCIDENCIAIS)			TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS DA PROPOSTA	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS CONFERIDO
	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	MULTA POR RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	GRUPO A X GRUPO B	INCIDÊNCIA DE FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	INCIDÊNCIA DE MULTA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO		
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	4,55%	0,22%	3,67%	0,38%	8,61%	0,38%	0,19%	78,57%	78,57%

Análise da Taxa de Insalubridade

Foram analisadas as Taxas de Insalubridade utilizadas pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI:

EMPRESA	TAXA DE INSALUBRIDADE (DE ACORDO COM O ART. 192 DA CLT E NR-15)						
	AUXILIAR DE JARDINAGEM	COLETOR DE LIXO	GARI VARREDOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ELETRICISTA	MOTORISTA
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	0,00%	40,00%	40,00%	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%

EMPRESA	TAXA DE INSALUBRIDADE (DE ACORDO COM O ART. 192 DA CLT E NR-15)						
	MOTORISTA ÔNIBUS	MOTORISTA CAMINHÃO	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	OPERADOR MOTONIVELADORA	RECEPCIONISTA	ROÇADOR (TLU)
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Análise dos valores de Vale Alimentação e Vale Refeição

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos pelas Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o valor de Vale Alimentação e Vale Refeição.

Foram analisados os valores de Vale Alimentação e Vale Refeição utilizados pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI:

EMPRESA	VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CONFORME CCT 2021/2023 GO000092/2021, CCT 2021/2022 GO000801/2021, CCT 2021/2022 GO000472/2021, CCT 2021/2023 GO000093/2021 E CCT 2021/2022 GO000310/2021)						
	AUXILIAR DE JARDINAGEM	COLETOR DE LIXO	GARI VARREDOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ELETRICISTA	MOTORISTA
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	R\$ 312,66	R\$ 312,66	R\$ 312,66	R\$ 312,66	R\$ 312,66	R\$ 312,66	R\$ 534,24

EMPRESA	VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CONFORME CCT 2021/2023 GO000092/2021, CCT 2021/2022 GO000801/2021, CCT 2021/2022 GO000472/2021, CCT 2021/2023 GO000093/2021 E CCT 2021/2022 GO000310/2021)						
	MOTORISTA ÔNIBUS	MOTORISTA CAMINHÃO	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	OPERADOR MOTONIVELADORA	RECEPCIONISTA	ROÇADOR (TLU)
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	R\$ 547,75	R\$ 531,00	R\$ 531,00	R\$ 531,00	R\$ 531,00	R\$ 312,66	R\$ 312,66

Análise do valor dos Salários

Para a elaboração da planilha de composição de preços unitários, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022** orienta que deverá ser utilizado os valores definidos pela Convenção Coletiva de Trabalho vigente para o Salário.

Foram analisados os valores de Salários utilizados pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI::

EMPRESA	SALÁRIO (CONFORME CCT 2021/2023 GO000092/2021, CCT 2021/2022 GO000801/2021, CCT 2021/2022 GO000472/2021, CCT 2021/2023 GO000093/2021 E CCT 2021/2022 GO000310/2021)						
	AUXILIAR DE JARDINAGEM	COLETOR DE LIXO	GARI VARREDOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR DE LIMPEZA	ELETRICISTA	MOTORISTA
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	R\$ 1.212,00	R\$ 1.261,73	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 2.250,50	R\$ 1.251,10

EMPRESA	SALÁRIO (CONFORME CCT 2021/2023 GO000092/2021, CCT 2021/2022 GO000801/2021, CCT 2021/2022 GO000472/2021, CCT 2021/2023 GO000093/2021 E CCT 2021/2022 GO000310/2021)						
	MOTORISTA ÔNIBUS	MOTORISTA CAMINHÃO	OPERADOR PÁ CARREGADEIRA	OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	OPERADOR MOTONIVELADORA	RECEPCIONISTA	ROÇADOR (TLU)
CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI	R\$ 2.028,29	R\$ 1.594,00	R\$ 2.287,00	R\$ 2.287,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.308,96

3. CONCLUSÃO

Após a análise da Proposta apresentada pela empresa CCO CONSTRUTORA CENTRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.299.281/0001-86, para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **FUTURA EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM DIVERSAS FUNÇÕES E ÁREAS, EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, para o Município de Ipameri/GO, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência em anexo, visando atender as necessidades das Secretarias do município, concluímos que a Proposta foi elaborada conforme as exigências do edital:

Ipameri, 12 de abril de 2022.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO
Engenheiro Civil – CREA DF 14.476/D